

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 028/2024-ESCON/TCE-AP
Área requisitante: Escola de Contas
Objeto: Contratação de curso para capacitação em "Integridade em Foco: Compliance na Prática para Servidores do TCE/AP".
Responsável pela elaboração do ETP: Cristiane da Silva Reis Gondim Rosinei Santos da Silva Cordeiro

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Necessidade da Contratação.

A crescente demanda por elevados padrões de ética e integridade no setor público tem se tornado uma prioridade crucial para a gestão eficiente e a manutenção da confiança pública nas instituições. Neste contexto, a contratação do curso "Integridade em Foco: Compliance na Prática para Servidores do TCE/AP" se faz necessária para preparar e esclarecer os agentes públicos sobre a importância de agir dentro dos parâmetros éticos e normativos da instituição.

A importância dessa capacitação é corroborada por diversos autores e estudos renomados. Michael J. Herman, em sua obra *Ethics in Public Administration* (2019), enfatiza que a formação contínua em ética e compliance é essencial para assegurar que os servidores compreendam e implementem os princípios de integridade em suas atividades diárias. Herman argumenta que a educação em ética não apenas promove a conformidade com normas legais e regulatórias, mas também fortalece a confiança pública e a eficácia das instituições.

No cenário nacional, José Afonso da Silva em *Curso de Direito Constitucional Positivo* (2020), destaca que a efetiva aplicação dos princípios constitucionais de moralidade e legalidade no setor público depende diretamente de uma formação sólida e contínua dos servidores. Silva sublinha que a capacitação em compliance é fundamental para assegurar a conformidade com os princípios e normas que regem a administração pública.

Adicionalmente, Marcos Neder, em *A Ética na Administração Pública* (2017), defende que a implementação de programas de formação em ética e compliance é vital para a prevenção de práticas corruptas e para o fortalecimento da transparência e integridade no setor público. Neder ressalta que tais programas garantem que os servidores estejam bem-informados sobre as normas e expectativas institucionais, promovendo uma gestão pública mais responsável e ética.

O curso proposto visa atender a essas necessidades ao oferecer aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP) uma compreensão aprofundada das práticas de compliance e dos padrões éticos que regem sua atuação.



A implementação deste treinamento alinha a instituição com as melhores práticas recomendadas por especialistas e atende à crescente demanda por uma gestão pública mais transparente e responsável.

1.2. Justificativa da Contratação.

A crescente pressão por altos padrões de ética e conformidade no setor público ressalta a necessidade de investimentos em capacitação e desenvolvimento profissional para garantir que os servidores estejam alinhados com as melhores práticas de integridade e compliance. Nesse contexto, a contratação do curso "Integridade em Foco: Compliance na Prática para Servidores do TCE/AP" se justifica por diversos motivos fundamentais.

Em primeiro lugar, o curso será ministrado pela **Ícone-Consultoria em Compliance**, uma empresa de notória especialização na área. A Ícone é amplamente reconhecida por oferecer estratégias modernas de prevenção e conformidade, tanto para o setor público quanto para o privado. Suas metodologias são baseadas em diretrizes reconhecidas, como COSO ERM, ISO 37301, ISO 31000 e orientações da Controladoria Geral da União. Esta abordagem não apenas garante que o curso siga as melhores práticas internacionais, mas também assegura a conformidade com as normas brasileiras, proporcionando um conteúdo relevante e atualizado.

Além disso, o curso será conduzido por **Naiara de Souza Oliveira**, uma profissional altamente qualificada. Naiara possui uma formação acadêmica robusta, com bacharelados em Relações Internacionais e Direito, além de pós-graduações em Compliance Contratual, International Development, Direito Processual Civil e Direito e Tecnologia. Sua experiência é complementada por uma certificação profissional em Compliance Anticorrupção (CPC-A) reconhecida pela FGV/LEC. A vasta experiência e especialização de Naiara garantem um nível elevado de conhecimento e prática que será efetivamente transmitido aos servidores, proporcionando uma formação de alta qualidade.

Adicionalmente, a capacitação proposta atende diretamente às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP), oferecendo aos servidores uma compreensão aprofundada das práticas de compliance e dos padrões éticos que regem suas funções. Este treinamento é essencial para assegurar que os servidores estejam bem-informados e preparados para enfrentar os desafios relacionados à ética e à conformidade no setor público.

Finalmente, a implementação deste curso contribuirá significativamente para o aprimoramento das práticas internas do TCE/AP e para o fortalecimento da confiança pública na administração. Ao adotar as melhores práticas recomendadas por especialistas e seguir as diretrizes de conformidade internacionais, o TCE/AP demonstrará seu compromisso com a transparência, integridade e responsabilidade.



Isso reforçará a credibilidade e a eficácia de sua gestão, além de promover uma administração pública mais ética e eficiente.

Portanto, a contratação deste curso é uma medida estratégica que não apenas alinha o TCE/AP com as melhores práticas de compliance, mas também fortalece seu papel na promoção de uma gestão pública mais responsável e confiável.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de contratação de serviços técnico especializados considerados não continuados, os quais impõem à empresa contratada o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado.

2.2. Para o atendimento à necessidade de contratação é importante que:

2.2.1. A ação seja ofertada, nos termos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos de planejamento elaborados pela Escola de Contas, e repassados a empresa contratada, que estabeleçam a temática do curso, carga horária, conteúdos, metodologia; bem como na oferta apresentada pela empresa e anexa a este ETP;

2.3. A contratada deverá atender os seguintes requisitos:

2.3.1. Documentos habilitatórios válidos: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Inscrição no cadastro de contribuintes Municipal; Regularidade perante a Fazenda Federal e Municipal; Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS; Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

2.3.2. A contratada deverá cumprir 08 horas-aula, por etapa, e fornecer o Certificado de Conclusão do Curso ao final, para o servidor que:

2.3.2.1.1. Cumprir a carga horária mínima de 70% do total de horas aula;

2.3.2.1.2. Realizar as avaliações necessárias.

2.3.3. A capacitação será dividida em 2 etapas, conforme o cronograma físico financeiro, com a quantidade máxima de até 100 alunos por turma.

2.3.4. A empresa deverá apresentar, em sua proposta, currículos atualizados dos instrutores, de modo a comprovar a singularidade do serviço técnico especializado.

2.3.5. A empresa deve seguir rigorosamente o cronograma estabelecido, iniciando e finalizando os cursos dentro dos prazos previstos em contrato.

2.3.6. Alterações no cronograma devem ser previamente acordado entre as partes e aprovadas pelo TCE/AP.

2.3.7. Não será permitida a substituição dos palestrantes indicados pela Empresa, exceto nos autorizados pelo TCE/AP quando houver motivação comunicada com antecedência mínima de 3 dias úteis.

2.3.8. Considerando a natureza não continuada do serviço, o preço será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.



2.4. Da singularidade dos serviços e adequação dos serviços técnicos especializados:

2.4.1. Os palestrantes responsáveis pela capacitação:

2.4.1.1. NAIARA DE SOUZA OLIVEIRA - Formação Bacharel em Relações Internacionais (UNIFAP) Bacharel em Direito (CEAP) Advogada – OAB-AP 5045 Pós- graduada em Compliance Contratual (Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera), Pós- graduada em International Development (Centennial College Canadá) Pós- graduada em Direito Processual Civil (Centro Universitário UniDomBosco) Pós- graduada em Direito e Tecnologia (Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera) Titulação Especialista em Compliance com Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção CPC-A reconhecida pela FGV/LEC.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALOR DA CONTRATAÇÃO.

3.1. Será contratado uma capacitação que será subdividida em 2 etapas iguais, para atender a demanda de capacitar 200 servidores do TCE/AP.

3.2. O valor total do investimento é de R\$ R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

4.1. Da Capacitação dos servidores:

A capacitação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP) envolve a contratação de serviços técnicos especializados, com foco na formação e atualização contínua, com ênfase na criação do Plano de Integridade e na atuação como instrutores em cursos destinados aos jurisdicionados e à sociedade civil.

A solução proposta visa preparar os servidores do TCE/AP para atuarem na criação e implementação do Plano de Integridade, bem como para desempenharem funções de instrutores em cursos voltados para os jurisdicionados e para a sociedade civil. O treinamento garantirá que os servidores estejam atualizados sobre as exigências normativas internas e jurisprudência aplicável, alinhando-se aos melhores parâmetros estabelecidos por doutrinas reconhecidas.

A capacitação será realizada in company, proporcionando uma abordagem personalizada e focada nas necessidades específicas do TCE/AP. Este formato permitirá que o curso atenda às exigências normativas internas da instituição e aos requisitos estabelecidos pelas melhores práticas de compliance. A escolha do formato in company também facilita a integração dos conhecimentos adquiridos diretamente no ambiente de trabalho dos servidores, promovendo uma aplicação prática e imediata dos conceitos aprendidos.



A proposta de capacitação contemplará duas turmas de 100 servidores do TCE/AP. A divisão em turmas permitirá uma abordagem mais focada e personalizada, assegurando que todos os participantes recebam a atenção necessária para o desenvolvimento completo de suas competências.

A escolha dos servidores que participarão do treinamento será realizada com base em um levantamento efetuado pela Escola de Contas, em colaboração com os gabinetes e demais diretorias do TCE/AP. Este levantamento garantirá que os servidores selecionados para a capacitação sejam aqueles que desempenharão papéis críticos na criação do Plano de Integridade e na instrução de cursos para os jurisdicionados e a sociedade civil.

A capacitação proporcionará aos servidores do TCE/AP uma formação aprofundada nas práticas de compliance e na aplicação dos padrões éticos e normativos. Além disso, os servidores capacitados estarão aptos a atuar como instrutores, multiplicando o conhecimento e promovendo uma cultura de integridade e responsabilidade dentro e fora da instituição. A capacitação também contribuirá para o aprimoramento das práticas internas do TCE/AP e para o fortalecimento da confiança pública na administração.

Esta proposta de capacitação é uma medida estratégica essencial para garantir que o TCE/AP esteja alinhado com as melhores práticas em compliance e integridade, promovendo uma gestão pública mais ética e eficiente.

4.2. Carga horária: O curso terá 2 turmas distintas, as quais deverão ter uma carga horária de 08 horas, totalizando 16 horas de capacitação. As atividades serão distribuídas ao longo de 2 dias consecutivos, com aulas de 4 horas diárias, permitindo o aprofundamento dos conteúdos abordados.

4.3. Metodologia de Capacitação: A metodologia para a capacitação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP) será estruturada de maneira a maximizar o aprendizado e a aplicação prática dos conceitos de compliance e integridade. O curso adotará uma abordagem interativa e prática, conforme descrito abaixo:

4.3.1 Exposição Dialogada: As sessões serão conduzidas através de uma exposição dialogada realizada nas instalações da instituição. Este método permitirá a comunicação direta e dinâmica entre facilitadores e participantes, promovendo um ambiente de aprendizado colaborativo. A exposição será enriquecida pela **integração de recursos audiovisuais**, que facilitarão a compreensão dos conceitos e tornarão o conteúdo mais acessível e engajador.

4.3.2 Participação Ativa: O curso buscará não apenas transmitir conhecimento, mas também **fomentar a participação ativa dos participantes**. Serão planejadas atividades interativas para estimular o envolvimento dos servidores, promovendo discussões e trocas de

experiências que conectem os fundamentos teóricos apresentados com sua aplicação prática. Esta abordagem garantirá que os participantes não apenas absorvam a teoria, mas também desenvolvam habilidades para aplicá-la em situações reais.

4.3.3 Atividades Planejadas e Aplicação Prática: Para criar uma ligação sólida entre teoria e prática, serão realizadas atividades planejadas que **proporcionarão uma conexão direta com o conteúdo aprendido**. Essas atividades incluirão estudos de casos selecionados, que representarão cenários diversificados e realistas, extraídos de experiências concretas. Ao abordar casos reais, os participantes terão a oportunidade de aplicar os conceitos de compliance e integridade em contextos específicos e relevantes para sua atuação no TCE/AP.

4.3.4 Atmosfera de Aprendizado Enriquecedora: O curso terá o objetivo de **criar uma atmosfera de aprendizado enriquecedora**, permeada por mecanismos intencionais que instiguem a reflexão crítica. Os participantes serão incentivados a refletir sobre as ações e decisões que devem ser empreendidas, promovendo um entendimento mais profundo e consciente das práticas de compliance.

4.3.5 Estudos de Casos e Cenários Diversificados: A metodologia inclui a utilização de **estudos de casos selecionados** que reproduzirão cenários diversificados, baseados em experiências reais e casos concretos. Esses estudos de caso ajudarão os participantes a visualizar e resolver problemas complexos, fortalecendo suas habilidades analíticas e de tomada de decisão dentro do contexto do TCE/AP.

A abordagem metodológica visa garantir que a capacitação seja não apenas informativa, mas também prática e estimulante, preparando os servidores para aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos em suas funções no TCE/AP.

4.4. Conteúdo programático e Metodologia:

Ética e Compliance;

Contextualização sobre o Compliance;

Pilares do Compliance e sua aplicação prática nas instituições;

Compliance e administração pública;

Gestão de riscos - como o Compliance pode ajudar na criação de um ambiente de trabalho mais íntegro, justo e saudável;

Aplicação do compliance ao Tribunal de Contas.

4.5. Dos serviços:

4.5.1. O serviço será prestado nas dependências do Tribunal de Contas, ou em outro local por ele disponibilizado, dentro do horário comercial, das 08h às 18h00h.



4.5.2. A empresa deverá apresentar contato (e-mail e telefone) para atendimento e suporte e terá 24 horas para responder as solicitações feitas pelo TCE/AP.

4.6. Do pagamento:

4.6.1. O pagamento será realizado em até dez dias após a conclusão das duas turmas de capacitação e o ateste da Nota Fiscal.

4.6.2. O pagamento será efetivado na conformidade dos dados bancários abaixo:

1.1.1.1. Razão Social: NAIARA DE SOUZA OLIVEIRA- ME (Ícone-Consultoria em Compliance) - CNPJ: 54.034.540/0001-15

1.1.1.2. Dados Bancários:

- Banco: INTER - 077
- Agência: 0001
- Conta: 34700826-7
- Contato: (96)98143-5856
- Endereço da Empresa: Avenida Professora Cora de Carvalho, 4047, Alvorada, Macapá-AP, CEP 68.906-545.

1.2. Do Cronograma Físico Financeiro

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES					
ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA	CH	VALOR DA ETAPA	PAGAMENTO
01	1ª Turma de servidores	24 e 25/09/2024	08 h/a	R\$ 10.400,00	Até 10 (d.u.) após a Liquidação da Despesa
02	2ª Turma de servidores	26 e 27/09/2024	08 h/a	R\$ 10.400,00	
VALOR TOTAL				R\$ 20.800,00	

2. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O parcelamento da contratação consiste na divisão do objeto contratual em diferentes lotes, a fim de obter a satisfação da necessidade administrativa mediante a contratação do conjunto total deles. Diante deste conceito, não é viável, pois a contratação em tela refere-se aquisição de um objeto específico.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do curso "Integridade em Foco: Compliance na Prática para Servidores do TCE/AP" visa alcançar uma série de resultados fundamentais que contribuirão para a melhoria da gestão pública e para o fortalecimento da integridade e transparência no Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP). Os principais resultados esperados são:

3.1. Aprimoramento das Competências em Compliance e Integridade: Os



servidores do TCE/AP desenvolverão uma compreensão aprofundada das práticas e princípios de compliance e integridade. Isso inclui a capacidade de identificar e gerenciar riscos, aplicar normas e regulamentações relevantes e manter altos padrões éticos em suas atividades diárias.

3.2. Criação e Implementação Eficaz do Plano de Integridade: Com a capacitação, os servidores estarão melhor preparados para atuar na criação e implementação do Plano de Integridade do TCE/AP. Eles adquirirão as habilidades necessárias para desenvolver um plano robusto que alinhe as práticas institucionais com as melhores normas de compliance e os requisitos regulatórios.

3.3. Desenvolvimento de Instrutores Internos: O curso proporcionará a formação de servidores capazes de atuar como instrutores em cursos voltados para os jurisdicionados e a sociedade civil. Esses servidores serão preparados para compartilhar o conhecimento adquirido e promover a educação contínua sobre compliance e integridade dentro e fora da instituição.

3.4. Fortalecimento da Cultura de Compliance: A capacitação contribuirá para o fortalecimento da cultura de compliance e ética no TCE/AP. Servidores bem treinados estarão mais conscientes das práticas e comportamentos esperados, o que promoverá um ambiente de trabalho mais transparente e responsável.

3.5. Melhoria na Aplicação de Práticas de Governança: A integração dos conceitos aprendidos no curso permitirá uma aplicação mais eficaz das práticas de governança e controle. Isso resultará em processos internos mais robustos e em uma gestão pública mais eficiente e transparente.

3.6. Aumento da Confiabilidade Pública: Com a implementação bem-sucedida do Plano de Integridade e o fortalecimento das práticas de compliance, o TCE/AP aumentará sua confiabilidade e reputação perante a sociedade. Isso é crucial para garantir a confiança pública nas ações e decisões da instituição.

3.7. Reflexão e Melhoria Contínua: O curso estimulará a reflexão crítica sobre as práticas atuais e as ações a serem empreendidas, promovendo uma mentalidade de melhoria contínua entre os servidores. Isso resultará em ajustes e aprimoramentos constantes nas práticas de compliance e integridade da instituição.

Esses resultados pretendidos não apenas fortalecerão a atuação do TCE/AP em termos de compliance e integridade, mas também promoverão uma administração pública mais ética e responsável, alinhada com as melhores práticas nacionais e internacionais.

4. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

4.1. Para realização das etapas de capacitação será necessária a contratação de Coffe-Break que atenda o número de alunos e os palestrantes do dia, que



deverá incluir uma variedade de alimentos e bebidas, distribuídos em opções doces e salgadas, com produtos de alta qualidade e apresentação adequada.

4.2. Condições de execução:

4.2.1. Montagem e desmontagem:

4.2.1.1. O serviço de coffee break deverá ser montado 30 minutos antes do horário agendado para o intervalo dos cursos e desmontado imediatamente após o término do intervalo.

4.2.1.2. A empresa contratada será responsável por toda a logística de montagem, organização, reposição dos itens durante o serviço, e limpeza do local após o evento.

4.2.2. Início do Serviço: Coincidindo com o início dos cursos, conforme o cronograma estabelecido pelo TCE/AP.

4.2.3. Entrega dos Itens: Diária, 30 minutos antes do intervalo de cada turno, em conformidade com o cronograma específico de cada turma.

4.2.4. Local de Serviço:

4.2.4.1. O coffee break será servido nas dependências do TCE/AP ou em local designado, de fácil acesso aos participantes e facilitadores.

4.2.4.2. Quantidade de coffee break: um coffee break diário para até 100 pessoas durante os 2 dias de curso, para cada turma, Totalizando 400 coffee breaks ao longo da capacitação, atendendo ao cronograma de cada turma.

4.2.5. A empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal e trabalhista, devidamente comprovada por meio das certidões.

5. REQUISITOS DO ETP.

5.1. A Lei nº 14.133/2021 prevê que o Estudo Técnico Preliminar deverá conter pelo menos os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do art. 18, §1 da Lei, informamos que este ETP cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos e que a decisão por elaborar um estudo simplificado deu-se pela baixa complexidade da necessidade a ser satisfeita.

6. CONCLUSÃO DE VIABILIDADE..

6.1. Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2024.

ROSINEI SANTOS DA SILVA CORDEIRO
Técnica de Controle Externo

De acordo:

CRISTIANE DA SILVA REIS GONDIM

Diretora Executiva da Escola de Contas – TCE/AP

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **CRISTIANE DA SILVA REIS GONDIM - 29/08/2024 11:12:52**

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **ROSINEI SANTOS DA SILVA CORDEIRO - 29/08/2024 11:11:18**

Para validar essa(s) assinatura(s) acesse <http://validador.tce.ap.gov.br> e insira o código - 3D7ED4D5342C1530D8357BC4DDBC3ABC